



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001-91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE PROVENTOS

Rio de Janeiro, 14 de março de 2019 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”) em consonância com o artigo 31, inciso I do Estatuto Social, vem a público informar aos Acionistas que foi aprovado, nesta data, na 24ª Assembleia Geral Ordinária, o pagamento de proventos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, conforme informações abaixo:

Valores a serem pagos a título de Proventos:

Tipo de provento	Montante bruto*	Valor bruto/ação	Valor atualizado**	Data pago
Dividendos adicionais	R\$578.928.155,20	R\$1,86501106323	R\$1,88810838799	30/04/19
Complemento do dividendo mínimo	R\$68.531.296,08	R\$0,22077286139	R\$0,22350703417	30/04/19
Juros sobre capital próprio	R\$65.467.676,00	R\$0,21090344100	R\$0,21351538544	30/04/19

*Valor aprovado na Assembleia em 14/03/19.

**Atualização de 31/12/2018 até 14/03/19 pela taxa Selic

Terão direito ao recebimento dos proventos a serem pagos no dia 30 de abril de 2019 os detentores de ações de emissão da Companhia com base na posição acionária existente no fechamento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) do dia 21 de março de 2019 (*record date*), sendo as ações negociadas *ex-proventos* a partir de 22 de março de 2019.

Haverá retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente. Os acionistas dispensados da referida tributação deverão comprovar esta condição até 29 de março de 2019 em uma agência do Banco do Brasil.

Os valores dos proventos serão atualizados de acordo com a variação da SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, em consonância com o Artigo 50, inciso II, §3º do Estatuto Social da Companhia.

O pagamento correspondente será efetuado em 30 de abril de 2019 mediante crédito na conta bancária indicada pelo acionista no seu cadastro junto ao Banco do Brasil, instituição financeira depositária das ações da Companhia – Unidade Mercado de Capitais.

Os acionistas cujos dados cadastrais encontram-se desatualizados deverão se dirigir a uma agência do Banco do Brasil portando CPF, RG e comprovante de residência, se pessoa física, ou estatuto/contrato social e prova de representação, se pessoa jurídica, para regularização cadastral e recebimento de seus proventos.

Os acionistas com ações depositadas na custódia da B3 terão seus pagamentos creditados àquela entidade e as Instituições Custodiantes se encarregarão de repassá-los aos respectivos acionistas titulares.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Gerência de Tesouraria da Companhia, Avenida Marechal Câmara, nº 171 – 5º andar – CEP: 20020-901 – Rio de Janeiro – Telefone (21) 2272-0549.

José Carlos Cardoso
Presidente

Fernando Passos
Vice-Presidente Executivo, Financeiro e de RI



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Corporate Taxpayers' ID (CNPJ): 33.376.989/0001-91
Company's State Registry (NIRE): 333.0030917-9
Publicly held Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

PAYMENT OF INTEREST ON CAPITAL AND DIVIDEND

Rio de Janeiro, March 14th, 2019 – IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Brasil RE” or “Company”) pursuant to Article 31, item I of the Company’s Bylaws, hereby informs to Shareholders that the 24th Ordinary Shareholders’ Meeting approved the payment of Interest on Capital (“ICO” or “JCP”) and Dividends, related to the fiscal year ended December 31st, 2018, as follows:

Amounts approved for payment:

Type	Gross amount*	Amount/share	Updated value**	Payment date
Additional dividends	R\$578,928,155.20	R\$1.86501106323	R\$1.88810838799	April 30, 2019
Compl. Mandatory dividend	R\$68,531,296.08	R\$0.22077286139	R\$0.22350703417	April 30, 2019
Interest on capital	R\$65,467,676.00	R\$0.21090344100	R\$0.21351538544	April 30, 2019

**Amount approved on Mar 14, 2019 at the Shareholders' Meeting*

*** Monetary update from 12/31/2018 until 03/14/19 based on the Selic rate*

Holders of the Company’s shares based on the shareholding position existing at the closing of the trading session of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) on March 21, 2019 (record date) shall be entitled to receive the payments on April 30, 2019. Shares will be traded “ex-dividend” from March 22, 2019 on.

Withholding income tax will be levied based on the nominal value in accordance with prevailing laws. Shareholders exempted from referred taxation shall evidence such condition until March 29, 2019 in any Banco do Brasil branch.

The amounts shall be adjusted in accordance with SELIC index variation, counted as from the end of the relevant fiscal year until the date of effective collection or payment, pursuant to Article 50, item II, paragraph 3 of the Bylaws of the Company.

The amount will be paid on April 30, 2019 through deposit in the bank account indicated by shareholders in their records with Banco do Brasil, the depositary financial institution of the Company’s shares – Capital Markets Unit.

Shareholders whose records are outdated should go to a Banco do Brasil branch with their individual taxpayer’s register (CPF), identity card (RG) and proof of residence address, if individual, or bylaws/articles of incorporation and proof of representation, if legal entity, to regularize their records to receive the dividends and interest on capital.

For shareholders whose shares are under B3 custody, the amounts will be paid to that organization and Custodian Institutions will transfer the amounts to the respective shareholders.

Additional information may be obtained at the Company’s Treasury Department at Avenida Marechal Câmara, nº 171 – 5º andar – CEP: 20020-901 – Rio de Janeiro – Telephone (5521) 2272-0549.

José Carlos Cardoso
CEO

Fernando Passos
Deputy CEO, CFO and IRO